

10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Jaison Gomes dos Santos, representante legal da execução do Termo de Fomento 030/2022 - FPS Edital 002/2021 da Associação Comunitária Agrícola Monte Sião para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 033/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.005285/2025-72.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 29 de julho de 2026.

**ADRIANA CUNHA PIMENTEL**

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e  
Erradicação da Pobreza

Protocolo 284818

#### PORTARIA Nº 138/2026 - GFPS

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Processo nº 01.01.011101.009954/2026-66;

**Considerando** o Termo do Fomento nº. 054/2022, Edital 002/2021-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Moradores do Projeto De Assentamento da Estrada do Riosinho;

**Considerando** que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

**Considerando** a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

#### RESOLVE:

**I - Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026;

**II - Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 21 de agosto de 2026.

**ADRIANA CUNHA PIMENTEL**

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e  
Erradicação da Pobreza

Protocolo 284816

#### PORTARIA Nº 139/2026 - GFPS

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Processo nº 01.01.011101.010357/2026-84;

**Considerando** o Termo do Fomento nº. 081/2022, Edital 002/2021-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Cooperativa Mista Agrícola do produtor Rural do Aquidabam - COOMAPRA.

**Considerando** que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

**Considerando** a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

#### RESOLVE:

**I - Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026;

**II - Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 21 de agosto de 2026.

**ADRIANA CUNHA PIMENTEL**

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e  
Erradicação da Pobreza

Protocolo 284817

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

**1-Nome e Cargo:** Haroldo Ascensão da Silva Brito-Motorista; SIGED Nº 01.04.016508.001514/2026-18; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 21.08.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

### SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 284686

## Canais oficiais de atendimento

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas  
coloca à disposição da sociedade os canais  
oficiais de comunicação e atendimento.



Denúncias, elogios, reclamações,  
sugestões e pedidos de acesso a  
informação.  
Acesse: [falabr.cgu.gov.br](http://falabr.cgu.gov.br)



Serviço de Atendimento  
ao Consumidor



[sac@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:sac@imprensaoficial.am.gov.br)



[imprensaoficial.am.gov.br/sac](http://imprensaoficial.am.gov.br/sac)



[92] 2101-7519



Sua voz faz a diferença



[ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br)



[imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria](http://imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria)



[92] 2101-7519

